



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.779

EMENTA:- REVOGA EM TODOS OS SEUS TERMOS O DECRETO
N.º 1323.-----

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto
nº 1323.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de setembro de 1982

BENEVENUTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 027/82
Autor: Vereador Ettore Dalboni da Cunha

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Expediente		
LEI Nº 1779	FLS. 10	

